

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 33/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第四款、第五款及第四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico), nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款（九）項所指的城市規劃委員會委員：

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

- （一）柯慶耀；
- （二）呂澤強；
- （三）蔡韻璇；
- （四）譚志煒；
- （五）蕭志泳；
- （六）沈強；
- （七）盧偉國；
- （八）楊道禮；
- （九）曾遠榮；
- （十）雷民強；
- （十一）高岸聲；
- （十二）張健中；
- （十三）鄭洪光；
- （十四）余亮豪；
- （十五）盧俊宇；
- （十六）黃國基；
- （十七）陳榮達；
- （十八）梁普宇；
- （十九）Álvaro dos Santos Rodrigues。

- 1) Kwah Kheng Yeow;
- 2) Lui Chak Keong;
- 3) Choi Wan Sun;
- 4) Tam Chi Wai;
- 5) Sio Chi Veng;
- 6) Shen Qiang;
- 7) Lo Wai Kwok;
- 8) Yeung To Lai, Omar;
- 9) Chang Un Weng;
- 10) Loi Man Keong;
- 11) Kou Ngon Seng;
- 12) Cheung Kin Chung;
- 13) Cheang Hong Kuong;
- 14) Leong Hou U;
- 15) Lou Chon U;
- 16) Vong Kock Kei;
- 17) Chan Weng Tat;
- 18) Leong Pou U;
- 19) Álvaro dos Santos Rodrigues.

二、委任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款（九）項所指的城市規劃委員會委員：

2. São designados vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

- （一）莫啓明；
- （二）丁啟安；
- （三）施冠雄。

- 1) Mok Kai Meng;
- 2) Teng Kai On;
- 3) Si Kun Hong.

三、委任莫啓明委員為城市規劃委員會副主席。

3. É designado o vogal Mok Kai Meng como vice-presidente do Conselho do Planeamento Urbanístico.

四、續任下列人士分別為第3/2014號行政法規第三條第三款（一）、（三）及（五）至（八）項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

（一）羅志堅——市政署市政管理委員會主席代任人；

（二）蘇建明——文化局局長代任人；

（三）陳美寶——環境保護局局長代任人；

（四）郭杰平——房屋局局長代任人；

（五）梁美玲——法務局局長代任人；

（六）許耀明——旅遊局局長代任人。

五、委任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款（四）項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

林志劍——交通事務局局長代任人。

六、本批示自二零二三年三月二十日起產生效力。

二零二三年二月十四日

行政長官 賀一誠

第 34/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任檢察院助理檢察長米萬英為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二三年三月一日起，為期一年。

二、續任第一審法院院長姚穎珊為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二三年三月五日起，為期一年。

二零二三年二月十六日

行政長官 賀一誠

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二三年二月十五日批示：

陳君慧——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款及第六條，以及現行第14/2016號行政法規《公務人

4. É renovada a nomeação dos substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 1), 3), e 5) a 8) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, respectivamente:

1) Lo Chi Kin, substituto do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais;

2) Sou Kin Meng, substituto da presidente do Instituto Cultural;

3) Chan Mei Pou, substituta do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

4) Kuok Kit Peng, substituto do presidente do Instituto de Habitação;

5) Leong Mei Leng, substituta do director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

6) Hoi Io Meng, substituto da directora da Direcção dos Serviços de Turismo.

5. É designado substituto do vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

Lam Chi Kim — substituto do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2023.

14 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Mai Man Ieng, procurador-adjunto do Ministério Público, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2023.

2. É renovado o mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância, pelo período de um ano, a partir de 5 de Março de 2023.

16 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Fevereiro de 2023:

Chan Kuan Wai — contratada por contrato administrativo de provimento, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe